

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 472 , DE 12 DE JUNHO DE 1 985

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, DECRETA :

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, fica assim constituída :

Presidente: LUIZ CARLOS PEGORARO

Membros : WILSON AUGUSTO

Econ. LUIZ ALBERTO TONELOTTI

Dr. EMYDIO M. PERRELLA

Engº. MANOEL BATISTA NETO

Engº. ANTONIO FURTADO FILHO

Dr. EDGAR DENIS

Bel. VANDO BATISTA GERMANO

Bel. ADALBERTO COPPINI FILHO

GILMAR SANCHES NOGUEIRA

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, o servidor Wilson Augusto.

Artigo 2º - Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - A licitação enquadrada na modalidade de "convite" precederá de requisição, em formulário próprio, assinado pelo requisitante e com "visto" do Diretor da Despesa, e será procedida pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças, em entrosamento com o Serviço Requisitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

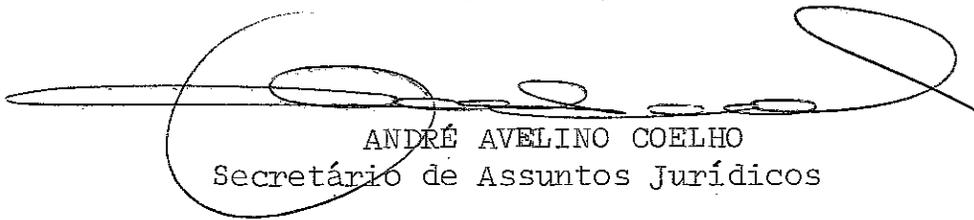
— ESTADO DE SÃO PAULO —

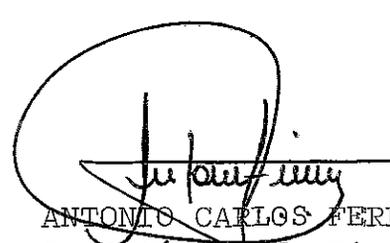
DECRETO Nº 3 472 , DE 12 DE JUNHO DE 1 985 -fls.02-

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 3 228 de 22 de junho de 1984, e demais disposições em contrário.

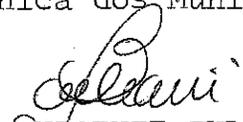
Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de junho de 1 985

  
DR. LEONEL DAMO  
Prefeito

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.-----

  
VICENTE ZULIANI  
Respondendo pelo Expediente

am/